ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/82,
de 11 de fevereiro de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CONCEDE, ao Vereador PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA, **Presidente da** Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do Municipio e consequentemente do Estado. *

O Vereador CRISTOVÃO NUNES MENDES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Vereador PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do Municipio e consequentemente do Estado, a fim de viajar à Brasília, DF, para tratar de assuntos concernentes à Administração deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, terá inicio no próximo dia 15 do mês fluente, do ano em curso.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 1.982.

CRISTOVÃO NUNES MENDES	RUFINO PEREIRA NETO	ANTONIO AYRES DE SOUZA
Presidente em exercício.	1º Secretário	2º Secretário